

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício

Assunto: Projeto de Lei

Ipanema, 05 de julho de 2024.

Exmo. Sr. Presidente

Com os meus cordiais cumprimentos, e nos termos do Regimento Interno desta Casa, encaminha Projeto de Lei nº. 16 /2024 que **“Dispõe sobre a denominação da Praça localizada no Loteamento Vitor Hugo”** para apreciação desta casa.

Limitado ao exposto, aproveito para renovar a Vossa Senhoria nossos sinceros votos de respeito e consideração.

Atenciosamente.

Marlúcio de Oliveira Carvalho
Marlúcio de Oliveira Carvalho
Vereador

Câmara Municipal de Ipanema
PROTOCOLADO

Em 05 / 07 / 2024

Lidia

09146123



CÂMARA MUNICIPAL DE IPANEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N°. 16/2024.

Dispõe sobre a denominação da Praça localizada no Loteamento Vitor Hugo.

O Povo do Município de Ipanema através dos seus representantes na Câmara Municipal **aprova**, e eu **Júlio Fontoura de Moraes Junior**, Prefeito Municipal, em seu nome **sanciono** a seguinte lei:

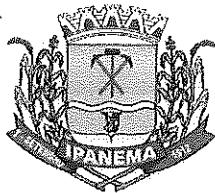
Art. 1º - Fica denominada “**JOSÉ APOLINÁRIO NUNES**” vulgo “**SEU JUCA**”, a praça localizada no Loteamento Vitor Hugo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Ipanema, 04 de julho de 2024

Marlucio de Oliveira Carvalho
MARLUCIO DE O. CARVALHO
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O vereador que este subscreve, apresenta a esta Egrégia Casa, o Presente Projeto de Lei, que em súmula: **“Dispõe sobre a denominação da Praça localizada no Loteamento Vitor Hugo”.**

Considerando a trajetória de vida e os relevantes serviços prestados à comunidade de Ipanema, é proposta a denominação da praça do loteamento Vitor Hugo como “Praça José Apolinário Nunes”. José Apolinário Nunes, nascido em Córrego da Resina/Ipanema em 14 de março de 1937, deixou um legado significativo através de suas diversas contribuições e comprometimento com o bem-estar da cidade e de seus habitantes.

José Apolinário Nunes destacou-se como Presidente da Associação da Terceira Idade de Ipanema por dois mandatos consecutivos de quatro anos, demonstrando habilidades de liderança e dedicação à melhoria da qualidade de vida dos idosos da região. Além disso, sua atuação como comerciante na mercearia Casa Nunes não apenas fortaleceu o comércio local, mas também o transformou em um ponto de encontro e apoio para a comunidade.

Como caminhoneiro no transporte de leite das fazendas e sítios de cooperados para a Cooperativa de Ipanema (CAPIL), José Apolinário Nunes desempenhou um papel crucial na economia local, facilitando o escoamento da produção agrícola e contribuindo para o desenvolvimento sustentável da região.

A participação ativa na vida política como candidato a vereador e seu serviço como servidor municipal refletem seu compromisso com a representação e a gestão pública responsável. Além disso, sua dedicação à Loja Maçônica de Ipanema por 42 anos, culminando com a recepção da medalha de Cruz da Perfeição, evidencia seu engajamento com os valores de fraternidade, solidariedade e progresso social.

Portanto, é justo e meritório que a praça do loteamento Vitor Hugo receba o nome de “Praça José Apolinário Nunes”. Esta homenagem não apenas reconhece suas contribuições inestimáveis para o desenvolvimento social, cultural e econômico de Ipanema, mas também inspira as gerações futuras a seguir seu exemplo de serviço à comunidade e dedicação ao bem comum.

Diante do exposto, encaminho o presente projeto de lei, e solicitamos aos demais Edis, que a matéria ora encaminhada, seja analisada e estudada, e obtenha deliberação favorável em sua íntegra.